



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL N° .1016/2012

"Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar no valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) por anulação parcial de dotação orçamentária."

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado De Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

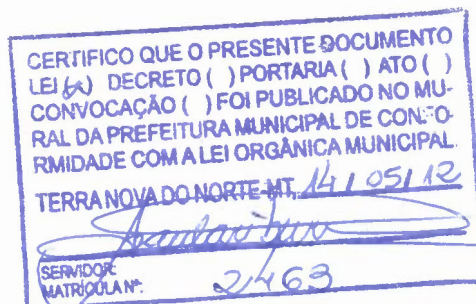
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 014 | - FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE | |
| 001 | - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE | |
| 009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 272 | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 7777 | - PROGRAMA GARANTIA DE FUTURO DO SERVIDOR | |
| 099 | - OUTROS | |
| 1001 | - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | |
| 3.1.90.01.00.00 | - APOSENTADORIAS, R. REMUN. E REFORMAS ...R\$ | 78.000,00 |
| 3.1.90.09.00.00 | - SALÁRIO-FAMÍLIA | R\$ 15.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | - OUTROS SER. DE TERC. - PESSOA FÍSICA ...R\$ | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | - OUTROS SER. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA .R\$ | 30.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .R\$ | 6.000,00 |
| TOTAL |R\$ | 135.000,00 |

Artigo 2° - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1°, desta lei, se dará anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 014 | - FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE | |
| 001 | - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERRA NOVA DO NORTE | |
| 009 | - PREVIDÊNCIA SOCIAL | |
| 272 | - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | |
| 7777 | - PROGRAMA GARANTIA DE FUTURO DO SERVIDOR | |
| 099 | - OUTROS | |
| 1001 | - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | |
| 9.9.99.99.00.00 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ | 135.000,00 |
| TOTAL |R\$ | 135.000,00 |

Artigo 3° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal n°. 988/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2011 e nos Anexos da Lei n°. 903/2009 - Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2012 e 2013, Órgão 14 - FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE, A Unidade Orçamentária 001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2012.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

